

**PORTARIA Nº 156, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Nomeia Servidor Público aprovado no  
Certame/2016 para Compor o quadro  
Funcional de efetivos deste Município.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público, originário do Edital Nº 01/2016;

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação;

**CONSIDERANDO** a homologação do Certame Público para o provimento de cargos efetivos em 01 de julho de 2016;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 0015/FMSB/2019, advindo da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear a classificada no Certame Público no Cargo de Provimento Efetivo, para compor o quadro funcional da Prefeitura Municipal de Buíque/ PE, em conformidade com a lista abaixo desta portaria, regido pelo edital nº 01/2016, de 22 de janeiro de 2016, de acordo com a ordem de classificação do referido certame.

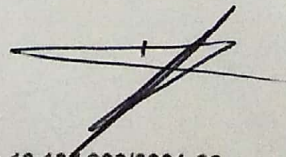
**ODONTÓLOGO**

07º GLEYCIANE DE ARAÚJO GÓIS

**ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

05º PRISCILA LIRA FREITAS

Art.2º - A servidora nomeada deverá comparecer munido de toda documentação exigida conforme dita no edital, na Secretaria de Administração Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.



*Nas mãos de quem faz.*

Art.3º - A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo segundo, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação.

Art.4º A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora nomeada.

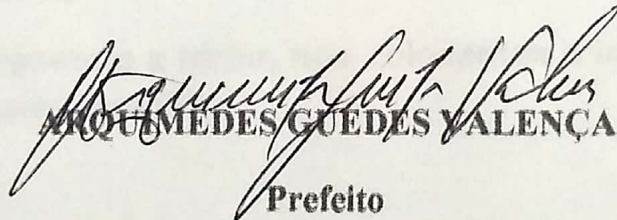
Art.5º - Determinar à Secretária Municipal de Administração que proceda aos ditames de praxe, inclusive quanto ao arquivo dos documentos pessoais da nomeada.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Buíque/PE, em 25 de fevereiro de 2019.

  
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Prefeito

PUBLICADO EM  
25 / 02 / 2019  
